



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.893, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1567
Data: 25/11/2025

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 3509205.402.00012406/2025-86, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado em 04/11/2025 pela servidora **Emanuelle Rezende dos Santos – RE nº 17.768**, nos autos do Processo Eletrônico SEI N° 3509205.402.00012406/2025-86, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o Laudo Pericial para Concessão da Jornada Especial de Trabalho, datado em 13/11/2025, bem como a decisão e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI N° 3509205.402.00012406/2025-86; e

Considerando que a servidora encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 3.268, de 4 de novembro de 2024, cujo prazo findou-se em 31/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de jornada especial à servidora pública **EMANUELLE REZENDE DOS SANTOS – RE nº 17.768**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Escola, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2.025.

Cajamar, 25 de novembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACHIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo